



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N° 1388/2019 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SÚMULA: Denomina de OTAVIO LIBERIO DE OLIVEIRA, a atual Rua Projetada A do Parque Industrial nº 04, João Nalzario da Cruz, localizado na sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º. Passa a ser denominada de OTAVIO LIBERIO DE OLIVEIRA, a atual Rua Projetada A do Parque Industrial nº 04, João Nalzario da Cruz, localizado na sede do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 19 de dezembro de 2019.


ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

Autoria:

Vereador Paulo Cesar Souto da Cruz.